

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012 (PMRC)

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro e a Comissão de Apoio, nomeados pela Portaria nº 087/2012, de 27 de Abril de 2012, conforme resultado do Julgamento e Classificação da Concorrência Pública nº 002/2012 (PMRC), ocorrido em 02 de Julho de 2012 às 09:00 horas, torna público o resultado de classificação da proposta de preços das proponentes habilitadas objetivando **a venda de 39 (trinta e nove) lotes de terrenos urbanos, de propriedade desta municipalidade, situados no Distrito Industrial “Geraldo Araújo”,** neste município, cujo resultado foi o seguinte:

Ordem	Lote	Quadra	Área	Concorrente	CNPJ/MF	Pagamento	Vlr m2 (R\$)	Vlr total m2 (R\$)
1	1	D	660	Varoli & Cardoso Ltda	12.091.176/0001-85	100 parcelas	6,80	4.488,00
2	8	D	660	Varoli & Cardoso Ltda	12.091.176/0001-85	100 parcelas	6,80	4.488,00
3	9	E	913	Santos & José Ltda	13.274.172/0001-09	100 parcelas	6,74	6.153,62
4	5	A	660	Ederson Paulo Andreatto 260.041.478-93	13.855.102/0001-30	100 parcelas	6,90	4.554,00
5	6	F	990	Indústria e Comércio de Móveis Sasdelli Ltda	10.441.547/0001-86	À vista	8,42	8.335,80
6	7	F	990	Indústria e Comércio de Móveis Sasdelli Ltda	10.441.547/0001-86	À vista	8,42	8.335,80
7	8	F	990	Indústria e Comércio de Móveis Sasdelli Ltda	10.441.547/0001-86	À vista	8,42	8.335,80
8	6	E	913	J P da Silva – ME	15.674.068/0001-23	100 parcelas	7,50	6.847,50
9	7	E	913	J P da Silva – ME	15.674.068/0001-23	100 parcelas	7,50	6.847,50
10	12	E	990	J P da Silva – ME	15.674.068/0001-23	100 parcelas	7,50	7.425,00
11	13	E	990	J P da Silva – ME	15.674.068/0001-23	100 parcelas	7,50	7.425,00
12	6	A	660	Calébio Barbosa de Souza 367.047.179-00	14.329.417/0001-07	100 parcelas	6,89	4.547,40
13	5	F	916,95	Terraplanagem Ribeirão Claro Ltda – ME	13.274.465/0001-82	17 parcelas	9,27	8.500,13
14	3	B	660	M A Moura – Madeiras – ME	11.344.347/0001-78	60 parcelas	7,05	4.653,00
15	4	B	660	M A Moura – Madeiras – ME	11.344.347/0001-78	60 parcelas	7,05	4.653,00
16	5	B	770	M A Moura – Madeiras – ME	11.344.347/0001-78	60 parcelas	7,05	5.428,50
17	6	B	770	M A Moura – Madeiras – ME	11.344.347/0001-78	60 parcelas	7,05	5.428,50
18	4	A	660	Móveis da Casa Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME	82.257.213/0001-68	100 parcelas	7,00	4.620,00
19	10	A	770	Móveis da Casa Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME	82.257.213/0001-68	100 parcelas	7,00	5.390,00
20	11	A	770	Móveis da Casa Indústria e Comércio de Móveis Ltda – ME	82.257.213/0001-68	100 parcelas	7,00	5.390,00
21	8	A	770	José Augusto Ormeneze – ME	78.913.696/0001-34	À vista	6,76	5.205,20
22	9	A	770	José Augusto Ormeneze – ME	78.913.696/0001-34	À vista	6,76	5.205,20
23	8	E	913	Carlos Henrique Colioni 595.738.219-15	15.778.708/0001-45	À vista	6,80	6.208,40
24	10	E	990	P E B & Cia Ltda	15.705.503/0001-30	100 parcelas	7,10	7.029,00
25	11	E	990	P E B & Cia Ltda	15.705.503/0001-30	100 parcelas	7,10	7.029,00

Observou-se ainda que não houve propostas para o Lote 07 da Quadra A; Lotes 01 e 08 da Quadra B; Lotes: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, da Quadra C; Lotes 02 e 07 da Quadra D; e Lote 03 da Quadra F.

Diante do apresentado, o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, declara classificadas e devidamente habilitadas as proponentes acima relacionadas, e aguardam o prazo recursal para homologação.

Ribeirão Claro-Pr, 09 de Julho de 2012.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial